

Processo nº 09/200.520/2020	
Data da autuação: 14/04/2020	Fls.
Rubrica	
Nº 305/2022 FLS. _____	

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 634/2020, CELEBRADO ENTRE A **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, COMO CONTRATANTE, E A **SOLUCAO MEDICA EIRELI**, COMO CONTRATADA, REFERENTE À SUPRESSÃO PARCIAL DO OBJETO CONTRATUAL COM RESPECTIVA SUPRESSÃO DE VALOR.

Aos dias \_\_\_\_\_ do mês de \_\_\_\_\_ do ano de \_\_\_\_\_, na Rua Gago Coutinho, 52 – 5º Andar – Laranjeiras, Rio de Janeiro/RJ, a **EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.402.975/0001-74, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Presidente **ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 31454668-0 - SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 012.749.716-16, e a empresa **SOLUCAO MEDICA EIRELI**, com sede na Rua João Fidelis Ribeiro, nº 710 – Vila Buenos Aires/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF sob o nº 21.060.578/0001-03, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **GUILHERME LUCHETTA DIDONE**, portador da Carteira de Identidade nº SP-36.242.342-8, expedida pela SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 424.592.488-81, têm justo e acordado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato nº 634/2020, exarado no processo 09/200.520/2020, que se regerá ainda pelas cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 634/2020 a supressão parcial do objeto contratual com respectiva supressão de seu valor, com fundamento no artigo 81, II, da Lei nº 13.303/2016.

**Parágrafo Único** – A supressão corresponde à prestação de serviços de locação de sistema de digitalização de imagens de raio X do tipo CR (computerized radiography), incluindo manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos que compõe o sistema na unidade **Hospital Municipal Ronaldo Gazolla - HMRG**, a contar de 06/07/2021.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO PERCENTUAL DA SUPRESSÃO

O valor da presente supressão é de **R\$ 161.775,33 (cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e tres centavos)**, cuja composição encontra-se especificada na planilha que constitui o Anexo do presente instrumento, que dele é parte integrante. Tal supressão corresponde a 30,5144359% do valor inicial atualizado do contrato e suas alterações. Deste modo, o valor global do Contrato nº 634/2020 que era de R\$ 530.160,00 (quinhentos e trinta mil, cento e sessenta reais) passa a ser de **R\$ 368.384,67 (trezentos e sessenta e oito mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e sete centavos)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Contrato nº 634/2020, que não colidirem com o disposto no presente termo.

Processo nº 09/200.520/2020	
Data da autuação: 14/04/2020	Fls.
Rubrica	
Nº 305/2022 FLS. _____	

**CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO**

A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Município no prazo estabelecido no artigo 441 do RGCAF, às expensas da CONTRATADA.

**CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA**

A CONTRATANTE providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao seu órgão de controle interno e ao Tribunal de Contas do Município na forma da legislação aplicável.

E por estarem justas e acordadas, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas.

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA**  
EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

\_\_\_\_\_  
**GUILHERME LUCHETTA DIDONE**  
SOLUCAO MEDICA EIRELI

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

\_\_\_\_\_  
TESTEMUNHA  
(Nome, cargo, matrícula e lotação)

Processo nº 09/200.520/2020	
Data da autuação: 14/04/2020	Fls.
Rubrica	
Nº 305/2022 FLS. _____	

**ANEXO I**

VALOR ATUAL DO CONTRATO	SUPRESSÃO – Hospital Municipal Ronaldo Gazolla		VALOR ACUMULADO DO CONTRATO APÓS A SUPRESSÃO
	VALOR A SUPRIMIR	%	
R\$ 530.160,00	R\$ 161.775,33	30,5144359%	R\$ 368.384,67

<b>Hospital Municipal Rocha Faria</b>
<b>VALOR TOTAL</b>
R\$ 273.600,00



Documento assinado eletronicamente por: GUILHERME LUCHETTA DIDONE, CPF/CNPJ nº 424.592.488-81, como Contratada.  
Assinado em: 02/12/2022, às 10:34, através do e-mail comercial@solucaom.com.br, pelo ip 200.206.31.50

---



Documento assinado eletronicamente por: ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA, CPF/CNPJ nº 012.749.716-16, como Contratante.  
Assinado em: 23/11/2022, às 10:48, através do e-mail robertorangelalvessilva@gmail.com, pelo ip 177.79.123.144

---



Documento assinado eletronicamente por: joanafrnds.riosaude@gmail.com, CPF/CNPJ nº 118.490.437-52, como Testemunha.  
Assinado em: 21/11/2022, às 12:58, através do e-mail joanafrnds.riosaude@gmail.com, pelo ip 187.111.97.71

---



Documento assinado eletronicamente por: VERONICA DA COSTA PARANHOS MUNIZ PASSOS LATTARI, CPF/CNPJ nº 125.798.697-00, como Testemunha.  
Assinado em: 21/11/2022, às 13:23, através do e-mail veronicalattari.riosaude@gmail.com, pelo ip 187.111.97.73

---



O processo de acolhimento das assinaturas foi finalizado em: 21/11/2022, às 13:23, onde todos os envolvidos assinaram eletronicamente este documento.

A autenticidade do documento pode ser verificada no site: <https://signgov.com.br/verificaautenticidade>, informando o processo: 2022.77506113621 e o código: 6PD151H7

---